



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



CONTRATO Nº 20240774
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 2024092401-CP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19080003/24

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE E A EMPRESA C V TOME SERVICOS ME.

A **SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**, com sede na Avenida Bezerra de Menezes, 350, Centro – Jaguaribara/CE, inscrito no CNPJ sob o nº **07.442.981/0001-76**, neste ato representada pela Sra. **FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **C V TOME SERVICOS ME**, inscrita no CNPJ/MF Nº **23.834.673/0001-42**, sediada na RUA JOSÉ QUEIROZ DIÓGENES, 464, BAIRRO JOÃO PAULO II, JAGUARIBE-CE, 63475-000, CEP: 63.475-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **CHARLES VICENTE TOME**, portador do CPF/MF Nº 009.XXX.XXX-37, tendo em vista o que consta no **Processo nº 19080003/24** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NA RUA MAJOR DIÓGENES, S/N, CENTRO, JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO EM ANEXO**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Item da contratação:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	SERVIÇO DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	PRÓPRIA	SERVIÇO	1.0	259.630,05	259.630,05
	SERVIÇO DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NA RUA MAJOR DIÓGENES, S/N, CENTRO, JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO EM ANEXO.					
					Valor total: 259.630,05	



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Edital da Licitação.

1.3.2. O Termo de Referência.

1.3.3. O Projeto Executivo.

1.3.4. A Proposta do contratado;

1.3.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 03(três) meses contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

a) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

b) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

c) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

d) Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;

e) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de **R\$ 259.630,05 (duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta reais e cinco centavos)**.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1 (um) mês.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.15. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

8.16. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento

8.17. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

8.18. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.19. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Cadastro de Fornecedores, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal e Estadual do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

9.24. Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços;

9.25. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.

9.26. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

9.27. Elaborar o Diário do objeto contratado, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

9.28. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo

9.27. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA.

10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Para assegurar a plena execução contratual, o CONTRATADO deverá apresentar garantia, conforme detalhado no Edital e no Termo de Referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV) Multa:

1) Moratória de 1% (um. por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



a. O atraso superior a 30 (TRINTA) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 10 % a 30.% do valor do Contrato.

4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

5) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 20.% a 30% do valor do Contrato.

6) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.

7) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 8% a 25% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



12.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.531. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude, na dotação 1001.27.812.0028.1.021 – Construção, Ampliação, Reforma e Modernização de Equipamentos Desportivos, no valor de R\$ 259.630,05 o(s) elemento(s) de despesa(s): 4.4.90.51.99 - Outras Obras e Instalações.

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Jaguaribara para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Jaguaribara/CE, 20 de Dezembro de 2024.

SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

CNPJ Nº 07.442.981/0001-76

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA

CPF: 014.XXX.XXX-31

CONTRATANTE

CHARLES

VICENTE TOMÉ

CPF:

009.042.233-37

Assinado de forma
digital por CHARLES

VICENTE TOMÉ CPF:

009.042.233-37

Dados: 2024.12.23

16:05:32 -03'00'

C V TOME SERVICOS ME

CNPJ/MF Nº 23.834.673/0001-42

CHARLES VICENTE TOME

CPF: 009.XXX.XXX-37

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Gilvane Fernandes de Sousa dos Neves

2. Luana Gomes Almeida



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240774

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 2024092401-CP

CONTRATANTE.....: SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: C V TOME SERVIÇOS - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NA RUA MAJOR DIÓGENES, S/N, CENTRO, JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO EM ANEXO.

VALOR TOTAL.....: R\$ 259.630,05 (duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta reais e cinco centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Projeto 1001.278120028.1.021 Construção, Ampliação, Reforma e Modernização de Equipamentos Desportivos, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 259.630,05.

VIGÊNCIA.....: 23 de Dezembro de 2024 a 23 de Março de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Dezembro de 2024



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Portaria nº 075/2024.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20240774

Ref. Processo: CONCORRÊNCIA Nº 2024092401-CP

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NA RUA MAJOR DIÓGENES, S/N, CENTRO, JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO EM ANEXO.

A Sra. FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE, como CONTRATANTE e C V TOME SERVIÇOS - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA JOSSILENE MARQUES DA SILVA, matrícula nº 0002522, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490-000 - Telefone 88 - 3568.4534



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



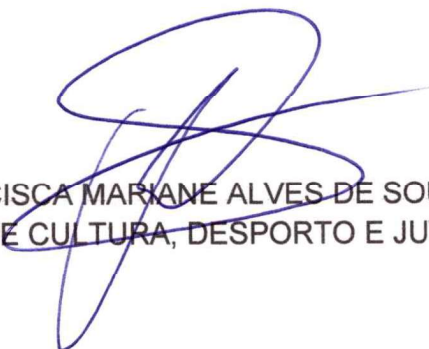
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 23 de Dezembro de 2024.


FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA
SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 - Centro- Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490-000 - Telefone 88 - 3568.4534



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Edição N.º 1603

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2024121701PERP

A Prefeitura municipal de Jaguaribara-CE, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024121701PERP, tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA, FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO E HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ROSA DE LIMA, JUNTO À ATENÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. O início da sessão será às 09:00 horas do dia 13 de janeiro de 2025, no site compras.m2atecnologia.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site acima mencionado, no site www.tce.ce.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e na sala de Licitação da Prefeitura, localizado na Av. Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara – CE, 26 de dezembro de 2024 - Nilcibergue Saldanha Bezerra – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2024121801PERP

A Prefeitura municipal de Jaguaribara-CE, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024121801PERP, tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA INCLUINDO-SE NOS REFERIDOS SERVIÇOS: INSTALAÇÃO E IMPLANTAÇÃO CONVERSÃO E CUSTOMIZAÇÃO DE DADOS SUPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA MENSAL TREINAMENTO DE COLABORADORES DA CONTRATANTE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL E FUNCIONAL ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E DAS REGRAS E DIRETRIZES DO SUS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUXILIARES AOS SERVIÇOS, TUDO ISTO EM BENEFÍCIO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUARIBARA-CE. O início da sessão será às 09:00 horas do dia 15 de janeiro de 2025, no site compras.m2atecnologia.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site acima mencionado, no site www.tce.ce.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e na sala de Licitação da Prefeitura, localizado na Av. Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara – CE, 26 de dezembro de 2024 - Nilcibergue Saldanha Bezerra – Pregoeiro

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024111301PE. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM INSTALAÇÃO INCLUSA, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL VINCULADO A SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. Proponentes: **MACROTEC EQUIPAMENTOS LTDA – EPP**, inscrito no CNPJ/MF Nº 11.615.335/0001-30, pelo melhor valor de **R\$ 53.400,00** (cinquenta e três mil e quatrocentos reais); **GERONILMO VALENTIM 04337637443**, inscrito no CNPJ/MF Nº 15.336.750/0001-06, pelo melhor valor de **R\$ 20.980,00** (vinte mil, novecentos e oitenta reais); **ANTÔNIO ERINALDO DE LIMA - ME**, inscrito no CNPJ/MF Nº 10.608.429/0001-10, pelo melhor valor de **R\$ 23.650,00** (vinte e três mil, seiscentos e cinquenta reais). Adjudico e homologo o objeto as empresas vencedoras na forma da lei. **JOSÉ PAULO DIÓGENES DE AQUINO - ORDENADOR(A) DE DESPESAS - JAGUARIBARA-CE, 27 de Dezembro de 2024.**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240774

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 2024092401-CP

CONTRATANTE.....: SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: C V TOME SERVIÇOS – ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NA RUA MAJOR DIÓGENES, S/N, CENTRO, JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO EM ANEXO.

VALOR TOTAL.....: R\$ 259.630,05 (duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta reais e cinco centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Projeto 1001.278120028.1.021 Construção, Ampliação, Reforma e Modernização de Equipamentos Desportivos, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 259.630,05.

VIGÊNCIA.....: 23 de Dezembro de 2024 a 23 de Março de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Dezembro de 2024

Portaria nº 075/2024.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20240774

Ref. Processo: CONCORRÊNCIA Nº 2024092401-CP

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NA RUA MAJOR DIÓGENES, S/N, CENTRO, JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO EM ANEXO.

A Sra. FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE, como CONTRATANTE e C V TOME SERVIÇOS - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA JOSSILENE MARQUES DA SILVA, matrícula nº 0002522, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Edição N.º 1603

fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 23 de Dezembro de 2024.

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA
SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240670.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01040001/24 - CONTRATO Nº 20240670 - ORIGEM: Pregão Nº 2024042601PERP - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O): 7SERV GESTAO DE BENEFICIOS LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO DE CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE TECNOLOGIA QRCODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO, COMO MEIO DE INTERMEDIÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), BEM COMO PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - DOTAÇÃO: 0901.08.122.0002.2.061 - Gestao e Manut. das Ativ. da Secretaria da Assistencia Social Sas, elemento de despesa 33903957: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviços de Processamento de Dados; VALOR ATUALIZADO: R\$ 41.930,00 (quarenta e um mil, novecentos e trinta reais) - DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240454.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16040001/24 - CONTRATO Nº 20240454 - ORIGEM: Pregão Nº 2024052701PE - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O): SERAP- SERVIÇOS DE ASSESSORIA PÚBLICA E PRIVADA EI - OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA, ACOMPANHAMENTO E APOIO ADMINISTRATIVO DE CONVÊNIOS, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS FIRMADOS COM OS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL NO ÂMBITO DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE - DOTAÇÃO: 0901.08.122.0002.2.061 - Gestao e Manut. das Ativ. da Secretaria da Assistencia Social Sas, elemento de despesa 33903501: Serviços de Consultoria, Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica; VALOR ATUALIZADO: R\$ 35.988,00 (trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais) - DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240254.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08020009/24 - CONTRATO Nº 20240254 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024022903-DE - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O): VICTOR PINHEIRO DE OLIVEIRA - OBJETO: SERVIÇOS DE CRIAÇÃO PERSONALIZADA DE CONTEÚDO DIGITAL E VISUAL RELATIVO A DIVULGAÇÃO OFICIAL REFERENTE ÀS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE - DOTAÇÃO: 0902.08.244.0033.2.069 - Bloco Protecao Social Basica - PSB, elemento de despesa 33903999: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; VALOR ATUALIZADO: R\$ 21.780,00 (vinte e um mil, setecentos e oitenta reais) - DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240276.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09020011/24 - CONTRATO Nº 20240276 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024031201-DE - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O): VICTOR PINHEIRO DE OLIVEIRA - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE AMBIENTE E LOCAÇÃO DE CADEIRAS E MESAS PLÁSTICAS, DESTINADOS AO AMPARO DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS, JUNTO AO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB) DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAGUARIBARA/CE - DOTAÇÃO: 0902.08.244.0033.2.069 - Bloco Protecao Social Basica - PSB, elemento de despesa 33903999: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, element de despesa 33903924: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Festividades e Homenagens; VALOR ATUALIZADO: R\$ 54.800,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos reais) - DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240236.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25010002/24 - CONTRATO Nº 20240236 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024021902-DE - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O): AC2B TECNOLOGIA EIRELI - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA DISPONIBILIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI), VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA. - DOTAÇÃO: 0901.08.122.0002.2.061 - Gestao e Manut. das Ativ. da Secretaria da Assistencia Social Sas, elemento de despesa 33904006: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica, LOCACAO DE SOFTWARE; VALOR ATUALIZADO: R\$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais) - DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240294.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024032201-IN - CONTRATO Nº 20240294 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº 2024032201-IN - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O): HELENA SALDANHA DA SILVA - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA

Prefeitura Municipal de Chorozinho. O Governo Municipal de Chorozinho, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará as 09:00, do dia 13 de janeiro de 2025. Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, o PREGÃO Nº 2024.12.26.037-PE-SETAS-SRP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS, MORTALHAS, SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO E TRANSLADO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://chorozinho.ce.gov.br/> - Portal do TCE-CE: <https://www.tce.ce.gov.br/> e PNCP: www.pncp.gov.br. Chorozinho-CE, 26 de dezembro de 2024. Elaine Cristina de Moraes Costa Silva - Agente de Contratação.

Prefeitura Municipal de Chorozinho. O Governo Municipal de Chorozinho, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará as 09:00, do dia 09 de janeiro de 2025. Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, o PREGÃO Nº 2024.12.26.036-PE-SETAS-SRP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS BEBÊ COM OBJETIVO DE ATENDER A DEMANDA DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS PREVISTOS NA PNAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://chorozinho.ce.gov.br/> - Portal do TCE-CE: <https://www.tce.ce.gov.br/> e PNCP: www.pncp.gov.br. Chorozinho-CE, 26 de dezembro de 2024. Elaine Cristina de Moraes Costa Silva - Agente de Contratação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 20240774 ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 2024092401-CP CONTRATANTE: SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE CONTRATADA(O): C V TOME SERVIÇOS - ME **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NA RUA MAJOR DIÓGENES, S/N, CENTRO, JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO EM ANEXO. **VALOR TOTAL:** R\$ 259.630,05 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS E CINCO CENTAVOS). **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2024 PROJETO 1001.278120028.1.021 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES, SUBELEMENTO 4.4.90.51.99, NO VALOR DE R\$ 259.630,05. **VIGÊNCIA:** 23 DE DEZEMBRO DE 2024 A 23 DE MARÇO DE 2025 **DATA DA ASSINATURA:** 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2024121701PERP - A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024121701PERP, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA, FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO E HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ROSA DE LIMA, JUNTO A ATENÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. O INÍCIO DA SESSÃO SERÁ ÀS 09:00 HORAS DO DIA 13 DE JANEIRO DE 2025, NO SITE COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SITE ACIMA MENCIONADO, NO SITE WWW.TCE.CE.GOV.BR, NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP E NA SALA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA, LOCALIZADO NA AV. BEZERRA DE MENEZES, 350 –CENTRO- JAGUARIBARA – CE. 26 DE DEZEMBRO DE 2024 - NILCIBERGUE SALDANHA BEZERRA - PREGOEIRO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 2024.12.13.01 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE. **DATA DE INÍCIO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS:** 30/12/2024, A PARTIR: 08:00 HS, **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 09/01/2025, DAS 08:00 ÀS 09:00 HS, **DISPUTA DE PREÇOS:** 09/01/2025 ÀS 10:00, **LOCAL:** SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SITUADA NA PRAÇA JOAQUIM FELIPE, Nº 15 – CENTRO – ARNEIROZ-CE - EMAIL: LICITACAOARNEIROZ@GMAIL.COM - FONE: (88) 3419-1020, E SITES: WWW.BLL.ORG.BR E WWW.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/. ARNEIROZ/CE, 26 DE DEZEMBRO DE 2024. FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ – AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO “SINE-DIE”. A COMISSÃO DE LICITAÇÕES, LOCALIZADA NA AV. ESTANISLAU JULIÃO, S/N, CENTRO - SENADOR SÁ-CE, TORNA PÚBLICO A SUSPENSÃO “SINE-DIE” DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0312.01/24, CUJO OBJETO É A REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ-CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, COM DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS PREVISTA PARA O DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2024, ÀS 09H00. FICA DETERMINADA A SUSPENSÃO DA PRESENTE LICITAÇÃO “SINE DIE” ATÉ QUE AS IMPUGNAÇÕES APRESENTADAS SEJAM DEVIDAMENTE RESPONDIDAS. A CONTINUIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SERÁ INFORMADA APÓS A ANÁLISE E RESPOSTA DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS. MAIORES INFORMAÇÕES NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, SITUADA NA AV. ESTANISLAU JULIÃO, S/N, CENTRO - SENADOR SÁ-CE, DAS 08:00H ÀS 17:00H E/OU NO SÍTIO WWW.TCM.CE.GOV.BR/LICITACOES. SENADOR SÁ-CE, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Aviso de Licitação. Localizada na Avenida Antônio Ricardo, Nº 43 – Centro – Aurora-CE, comunica aos interessados que no dia 10 de janeiro de 2025, às 09:00hs, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.12.26.01, Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na varrição, capinação, poda de árvores, coleta e transporte de resíduos sólidos Domiciliares e urbanos do Município de Aurora/CE. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, ou pelos sites: <https://www.licitaurorace.com.br/> - aurora.ce.gov.br/diariooficial.php - <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, e portal das licitacoes: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>. Aurora-CE, 26 de dezembro de 2024. Francisco Ramalho Meireles - Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE, DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO-N.º 022/24SAAEPE - ABERTURA DA SESSÃO: 06 de janeiro de 2025 às 08h00min. **JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ. de suprir as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Icapuí. Informações: Av. Chico Félix, nº 02, Centro, Icapuí/CE (88) 3432.1206 de 07h30min às 13h00min ou email: saacicapui@hotmail.com; Cadastro de propostas e consulta ao edital, através da Plataforma Licit Mais Brasil – www.licitamaisbrasil.com.br. PEDRO JERÔNIMO PEREIRA DA SILVA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº P334762/2024 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE24017 - SME [SRP] (LICITANET Nº 239/2024) – Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 13/01/2025 às 09h (Horário de Brasília). **LINK:** <https://licitanet.com.br/>. **OBJETO:** Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de gêneros alimentícios II para atender as necessidades dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral, conforme as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus anexos. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 1146. Sobral-CE, 24 de Dezembro de 2024. A Pregoeira – Maria Natália Alves Alcântara.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS. A Prefeitura Municipal de Groaíras, comunica aos interessados a ANULAÇÃO do LEILÃO PÚBLICO ONLINE de bens móveis como materiais de escritório, informática e hospitalar, pneus, antenas, veículos, ônibus, motos e sucatas de veículos considerados inservíveis para uso útil, por motivos especificados no termo de anulação. Portanto fica aberto o prazo recursal conforme previsto no Art. 165, inciso I, alínea “d”, do mesmo diploma legal, c/c parágrafo 3º do Art. 71, da Lei nº 14.133 e suas alterações. Informações junto a Agente de Contratação. Adriana Paiva Souza – Agente de Contratação / Pregoeira. Groaíras/CE, 26 de dezembro de 2024.



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.16.01

Processo Administrativo Nº 061

O Município de Icapuí, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.12.16.01, do tipo Menor Preço por lote para Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das diversas secretarias e autarquias do município de Icapuí-CE.

Envio das propostas poderá ser feito do dia 30/12/2024 até às 08h59 do dia 09/01/2025. Início da Sessão Pública virtual será às 09h do dia 09/01/2025. (Horário de Brasília).

A retirada do edital e sessão está disponível no endereço eletrônico www.icapui.ce.gov.br e <https://bnc.org.br>.

Informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local).

Informações poderão ser obtidas, através do email: pregaoeletronicopmi@gmail.com.

Icapuí-CE, 26 de dezembro de 2024
ANA QUELI DE CASTRO SILVA COSTA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.11.22-13PE

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 2024.11.22-13PE. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de coleta de resíduos de serviços de saúde (RSS), nas unidades básicas de saúde e Hospital Municipal, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Itaitinga - CE.

Empresas Vencedoras: Lote 01 - LIMP-TUDO serviços de Limpeza e Conservação LTDA-EPP, inscrita no CNPJ Nº 03.825.354/0001-63, com O valor global de R\$ 214.924,32 (duzentos e quatorze mil e novecentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos). Adjudico e Homologo de acordo com O art. 28, inciso I, da Lei Federal Nº 14.133/21 e suas demais determinações - Angelo Luis Leite Nobrega - Ordenador de Despesa - Secretaria de Saúde do Município de Itaitinga.

Itaitinga - CE, 26 de dezembro de 2024.
ANGELO LUIS LEITE NOBREGA
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240774 Origem: Concorrência Nº 2024092401-CP Contratante: SEC. de Cultura, Desporto e Juventude. Contratada(o): C V Tome Serviços - ME Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de reforma da quadra poliesportiva do BAIRRO Nossa Senhora de Fátima, na Rua Major Diógenes, S/N, Centro, Jaguaribara/CE, conforme especificações do projeto básico em anexo. Valor Total: R\$ 259.630,05 (duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta reais e cinco centavos). Programa de Trabalho: Exercício 2024 Projeto 1001 278170028.1.021 Construção, Ampliação, Reforma e Modernização de Equipamentos Desportivos. Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 259.630,05. Vigência: 23 de Dezembro de 2024 a 23 de Março de 2025 Data da assinatura: 23 de Dezembro de 2024.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2024121801PERP

A Prefeitura municipal de Jaguaribara-CE, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024121801PERP, tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de licenciamento de solução tecnológica incluindo-se nos referidos serviços: instalação e implantação conversão e customização de dados suporte e assistência técnica mensal treinamento de colaboradores da contratante atualização cadastral e funcional adequação às normas legais e das regras e diretrizes do seu locação de equipamentos auxiliares aos serviços, tudo isto em benefício das ações da Secretaria de Saúde de Jaguaribara-CE.

O início da sessão será às 09:00 horas do dia 15 de janeiro de 2025, no site compras.m2atecnologia.com.br.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site acima mencionado, no site www.tce.ce.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e na sala de Licitação da Prefeitura, localizado na Av. Bezerra de Menezes, 350 - Centro- Jaguaribara - CE.

PREGÃO Nº 2024121701PERP

A Prefeitura municipal de Jaguaribara-CE, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024121701PERP, tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do Programa Saúde da Família, Núcleo de apoio a saúde da família, funcionamento da casa de apoio e Hospital Municipal Santa Rosa de Lima, junto a atenção primária e secundária de saúde do município de Jaguaribara-CE.

O início da sessão será às 09:00 horas do dia 13 de janeiro de 2025, no site compras.m2atecnologia.com.br.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site acima mencionado, no site www.tce.ce.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e na sala de Licitação da Prefeitura, localizado na Av. Bezerra de Menezes, 350 - Centro- Jaguaribara - CE.

Jaguaribara-CE, 26 de dezembro de 2024
NILCIBERGUE SALDANHA BEZERRA
Pregoeiro

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2024122001-CPA

A Prefeitura Municipal de Jaguaribara - Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Bezerra De Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara/Ceará, através da Secretaria de Educação, representada neste ato pelo Secretário Municipal, o Sr. Antônio Alexandre Silva Sena, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no §1º do art. 14, da Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009, e §1º, do art. 24, da Resolução CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013 e alterações posteriores, vem realizar Chamada Pública Nº 2024122001-CPA para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinado a merenda escolar junto a Secretaria de Educação do município de Jaguaribara/CE.

Os interessados deverão apresentar a documentação para Habilitação e Projeto de Venda até às 08h55min do dia 20 de janeiro de 2025, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado.

A realização da abertura da sessão e julgamento das propostas será realizado às 09h00 min do dia 20 de janeiro de 2025 na Av. Bezerra De Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara/Ceará.

O edital encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 17:00hs e no Site: <http://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>.

Jaguaribara-CE, 26 de dezembro de 2024
MARIA SILVANIR PEREIRA LEITÃO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 17.12.01/2024

O(A) Fundo Municipal de Educação, através do(a) Edital nº 001/2024, torna público que realizará às 09:00, do dia 14 de janeiro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 17.12.01/2024. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação, e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de tecnologia grde ou sensor de aproximação, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da contratada, visando atender as necessidades das unidades administrativas do município de Jaguaribe/CE.

O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitação do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>).

Informações no tel. (88) 3522-1092 e no mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br.

Jaguaribe-CE, 26 de dezembro de 2024
MICHELLE MARIA MARTINS DE BARROS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.26.1

O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Jardim, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.12.26.1. Objeto: Contratação para Fornecimento de Pneus e câmaras de ar destinado ao atendimento das necessidades das Secretarias e Autarquias Municipais do Município de Jardim/CE, conforme Edital Convocatório e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 30 de dezembro de 2024 às 17:00 horas.

Encerramento de acolhimento das propostas: 15 de janeiro de 2025 às 08:00, Início da abertura da sessão: 15 de janeiro de 2025 às 08:30 horas, através do site (www.comprasjardimceara.com.br).

Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jardim, localizada a Rua Leonel Alencar, nº 370, Centro, Jardim - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações (www.comprasjardimceara.com.br), Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), Site Oficial do Município (www.jardim.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br).

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 3481 -7445 ou do e-mail: licitacaodejardim@gmail.com.

Jardim-CE, 26 de dezembro de 2024.
MATEUS ANTONIO DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 019/2024.01-Pregão Eletrônico nº SRP Nº 019/2024-SMD. Objeto: Seleção de melhor proposta para Registro de Preços para futura e eventual aquisições de materiais e equipamentos diversos, conforme discriminação e quantitativos constantes no termo de referência, para atender as necessidades/demandas das secretarias municipais diversas. assinatura da ata: 26.12.2024. vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

Empresa Adjudicada e Homologada: G C da Silva LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.048.183/0001-89, vencedora dos Lotes: 01,03,06,07 e 09. Valor estimado global dos lotes R\$ 5.219.226,00 (cinco milhões, duzentos e dezenove mil, duzentos e vinte e seis reais).

A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Setor de Licitações.

Jucás (CE), 26 de dezembro de 2024.
CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA
Pregoeiro

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 019/2024.02 - Pregão Eletrônico nº SRP Nº 019/2024-SMD. Objeto: seleção de melhor proposta para Registro de Preços para futura e eventual aquisições de materiais e equipamentos diversos, conforme discriminação e quantitativos constantes no termo de referência, para atender as necessidades/demandas das Secretarias Municipais Diversas. Assinatura da Ata: 26.12.2024. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

Empresa adjudicada e homologada: P J R de Souza LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.328.688/0001-43, vencedora dos Lotes: 02,04,05,10 e 11. Valor estimado global dos lotes R\$ 2.008.028,00 (Dois milhões, oito mil e vinte e oito reais).

A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Setor de Licitações.

Jucás (CE), 26 de dezembro de 2024.
CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.11.29.1 - SRP

O Município de Lavras da Mangabeira/CE torna público que em razão da desistência da empresa CM Lima Moura Variedades junto ao lote 2, estará reabrindo o trâmite processual, através da plataforma eletrônica www.compraslavrasmangabeira.com.br, do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.29.1 - SRP, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisição/fornecimento de materiais gráficos e serigráficos, destinados ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias do Município de Lavras da Mangabeira/CE, com designação de início para às 09h:00min do dia 31 de dezembro de 2024, onde retroagiremos com a convocação do(s) licitante(s) remanescente(s) na ordem de classificação junto ao referido lote e demais atos contínuos.

Maiores informações na sede do Setor de Contratações, sito na Rua Joaquim Nogueira, s/n - 1º Andar, Centro, no horário das 8hs às 14hs.

Lavras da Mangabeira-CE, 26 de dezembro de 2024.
JOSÉ CLÁUDIO CAVALCANTE DE SOUZA
Pregoeiro



ECONOMIA

Turismo internacional injeta US\$ 6,62 bi na economia do País

O Brasil encerrou novembro de 2024 com números inéditos no turismo internacional, consolidando-se como um destino cada vez mais atrativo. Dados do Banco Central revelam que as despesas de turistas estrangeiros no país somaram US\$ 6,62 bilhões entre janeiro e novembro, o maior valor registrado nos últimos 29 anos. Este resultado supera em 5,3% o montante acumulado no mesmo período de 2023, além de ultrapassar os US\$ 6,30 bilhões alcançados em 2014, ano da Copa do Mundo no país. Apenas em novembro, os viajantes internacionais deixaram no Brasil um total de US\$ 615,71 milhões, um reflexo direto do crescimento no número de visitantes. Até o final do mês, o Brasil já havia recebido 5,967 milhões de turistas estrangeiros, superando os 5,908 milhões registrados durante todo o ano anterior.

Resultados

O Governo Federal atribui esse desempenho às iniciativas implementadas para fortalecer a imagem do país e melhorar a conectividade aérea. Entre os esforços destacados está o Programa de Aceleração do Turismo Internacional (PATI), que ampliou em 70 mil os assentos de voos internacionais até março de 2025, conectando o Brasil a novos mercados como Paraguai, Peru e Espanha.

Para 2025, o programa

terá como foco o lançamento de editais regionalizados. O primeiro, dedicado ao Nordeste, prevê a adição de 260 mil assentos em voos para a região, com um investimento de R\$ 24 milhões. A meta do PATI ao longo do ano é destinar R\$ 63,6 milhões ao setor, criando cerca de 500 mil novas vagas em aeronaves rumo ao Brasil.

Os resultados alcançados também representam um passo importante para os objetivos traçados no Plano Nacional de Turismo (PNT) 2024-2027, que busca posicionar o Brasil como o principal destino turístico da América do Sul. A meta é atingir 8,1 milhões de turistas estrangeiros por ano e receitas de US\$ 8,1 bilhões, com projeções ainda mais otimistas que podem ultrapassar os 10 milhões de visitantes no período.

O ministro do Turismo, Celso Sabino, celebra o cenário promissor. "Esses números demonstram a força do Brasil no mercado internacional e reforçam nosso compromisso em promover o país como um destino de crescimento econômico e cultural para o turismo", afirmou.

Com estratégias bem definidas e resultados consistentes, o Brasil caminha para consolidar sua posição como um dos destinos mais desejados no mundo, atraindo cada vez mais visitantes e fortalecendo sua economia.

Decisão de Dino sobre emendas dificulta aprovação do Orçamento

A aprovação do Orçamento de 2025 ganhou contornos dramáticos após a decisão do ministro do STF, Flávio Dino, de suspender o pagamento de R\$ 4,2 bilhões em emendas parlamentares, gerando um impasse político entre Congresso, Executivo e Judiciário. A medida, anunciada na última segunda-feira (23), instigou tensões que prometem reverter no início do próximo ano legislativo.

O senador Angelo Coronel (PSD-BA), relator do Projeto de Lei da Orçamento (PLOA) de 2025, classificou a situação como "delicada" e expressou preocupação com os impactos da decisão no ambiente parlamentar. "Eu espero uma harmonização para que a gente vote o Orçamento sem obstruções. Mas como está hoje, é uma situação complicada", afirmou em entrevista.

A decisão de Dino, que atendeu a uma representação do PSOL sobre a falta de transparência no pagamento das emendas, instaurou um inquérito na Polícia Federal para apurar possíveis irregularidades. Segundo a representação, as indicações de R\$ 4,2 bilhões, ocorreram sem aprovação prévia das comissões parlamentares.

Tensões

A crise surge após uma semana de votações intensas no Congresso, que aprovou o pacote fiscal do ministro da Fazenda, Fernando

Haddad, a regulamentação da reforma tributária e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2025. Apesar do avanço nas pautas econômicas, a suspensão das emendas elevou a desconfiança entre parlamentares em relação ao Executivo.

"Fica uma situação muito delicada. O Parlamento toma uma medida, o Executivo corrói", ressaltou Coronel, enfatizando a necessidade de diálogo entre os Poderes para evitar um colapso institucional.

Cenário

O impasse deixa a votação do Orçamento de 2025 em suspenso, com a deliberação adiada para após o recesso parlamentar. Coronel defende uma reunião entre as lideranças do Congresso e do Senado para ajustar os rumos e evitar novos atritos. "É preciso buscar a paz. Pelo jeito que está, a cada momento os Poderes ficam em brigas", alertou o senador.

Com a confusão entre Legislativo e Executivo em evidência, o início de 2024 promete ser marcado por negociações complexas. Para o governo, que conta com a aprovação do PLOA para sustentar seu planejamento econômico, os desafios são claros: reconstruir pontes e garantir uma base parlamentar sólida diante de um Congresso insatisfeito.

Dívida Pública ultrapassa R\$ 7,2 tri impactando a Selic

O colchão da dívida pública, reserva financeira para momentos de turbulência, cresceu e findou em novembro com R\$ 856 bilhões

A Dívida Pública Federal (DPF) atingiu a marca de R\$ 7,204 trilhões em novembro, impulsionada principalmente pela alta taxa de juros Selic. Os dados divulgados pelo Tesouro Nacional nesta quinta-feira (26) mostraram um aumento de 1,85% em relação a outubro, quando a DPF somava R\$ 7,073 trilhões. Apesar da elevação, o estoque da dívida permanece dentro da banda estipulada pelo Plano Anual de Financiamento (PAF) para o ano de 2024, que varia entre R\$ 7 trilhões e R\$ 7,4 trilhões.

O principal fator para o crescimento da DPF em novembro foi a apropriação de R\$ 58,75 bilhões em juros, decorrente da Selic em 12,25% ao ano. A apropriação de juros representa o reconhecimento mensal da correção monetária sobre os títulos da dívida, incorporando esse valor ao estoque total. A Dívida Pública Mobiliária interna (DPMFI), composta por títulos, também apresentou alta de 1,71%, atingindo R\$ 6,863 trilhões.

No mercado externo, a Dívida Pública Federal externa (DPFE) subiu 4,70%, chegando a R\$ 340,76 bilhões. A valorização do dólar, que registrou alta de 4,77% no mês passado, exerceu forte influência nesse aumento.

Em novembro, o Tesouro

emitiu R\$ 82,98 bilhões em títulos da DPMFI, o menor volume desde outubro do ano passado, e resgatou R\$ 26,1 bilhões. A maior parte das emissões (R\$ 50,37 bilhões) foi destinada a atender a demanda por títulos indexados à Selic.

O colchão da dívida pública, reserva financeira para momentos de turbulência, continuou a crescer pelo segundo mês consecutivo, passando de R\$ 822 bilhões em outubro para R\$ 856 bilhões em novembro. Atualmente, esse colchão cobre 7,25 meses de vencimentos da dívida, com cerca de R\$ 1,29 trilhão em vencimentos previstos

para os próximos 12 meses.

Composição

A alta da Selic impulsionou a procura por títulos indexados à taxa, elevando a proporção desses papéis na DPF de 45,91% para 46,13% em novembro. O PAF revisado projeta que essa fatia feche 2024 entre 44% e 47%. A participação dos títulos prefixados se manteve estável em 22,14%, enquanto a dos títulos indexados à inflação apresentou leve queda para 27,01%. A parcela da dívida vinculada ao câmbio subiu para 4,72%, dentro dos limites estabelecidos pelo PAF.

O prazo médio da DPF re-

cou para 4,12 anos. As instituições financeiras seguem como as principais detentoras da DPF interna, com 28,4% do estoque, seguidas pelos fundos de pensão (23,7%) e fundos de investimento (22,1%). A participação de investidores não residentes (estrangeiros) também cresceu, atingindo 11,2%, o maior nível desde dezembro de 2018. Em resumo, o aumento da DPF em novembro reflete o cenário de juros elevados, que pressionam o endividamento do governo. A composição da dívida também se ajusta a esse contexto, com maior demanda por títulos indexados à Selic.

No mercado externo, a Dívida Pública Federal externa chegou a R\$ 340,76 bilhões

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SA - AVO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO "INE-DE". A Comissão de Licitação do Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público, Senador Sá, no ato de SUSPENSÃO "INE-DE" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024/12.05.02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Município de Senador Sá, no ato de SUSPENSÃO "INE-DE" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024/12.05.02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Município de Senador Sá, no ato de SUSPENSÃO "INE-DE" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024/12.05.02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Município de Senador Sá, no ato de SUSPENSÃO "INE-DE" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024/12.05.02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Município de Senador Sá, no ato de SUSPENSÃO "INE-DE" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024/12.05.02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Município de Senador Sá, no ato de SUSPENSÃO "INE-DE" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024/12.05.02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Município de Senador Sá, no ato de SUSPENSÃO "INE-DE" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024/12.05.02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Município de Senador Sá, no ato de SUSPENSÃO "INE-DE" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024/12.05.02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Município de Senador Sá, no ato de SUSPENSÃO "INE-DE" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024/12.05.02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Município de Senador Sá, no ato de SUSPENSÃO "INE-DE" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024/12.05.02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Município de Senador Sá, no ato de SUSPENSÃO "INE-DE" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024/12.05.02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Município de Senador Sá, no ato de SUSPENSÃO "INE-DE" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024/12.05.02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Município de Senador Sá, no ato de SUSPENSÃO "INE-DE" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024/12.05.02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Município de Senador Sá, no ato de SUSPENSÃO "INE-DE" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024/12.05.02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Município de Senador Sá, no ato de SUSPENSÃO "INE-DE" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024/12.05.02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Município de Senador Sá, no ato de SUSPENSÃO "INE-DE" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024/12.05.02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Município de Senador Sá, no ato de SUSPENSÃO "INE-DE" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024/12.05.02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Município de Senador Sá, no ato de SUSPENSÃO "INE-DE" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024/12.05.02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Município de Senador Sá, no ato de SUSPENSÃO "INE-DE" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024/12.05.02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Município de Senador Sá, no ato de SUSPENSÃO "INE-DE" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024/12.05.02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Município de Senador Sá, no ato de SUSPENSÃO "INE-DE" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024/12.05.02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Município de Senador Sá, no ato de SUSPENSÃO "INE-DE" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024/12.05.02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Município de Senador Sá, no ato de SUSPENSÃO "INE-DE" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024/12.05.02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Município de Senador Sá, no ato de SUSPENSÃO "INE-DE" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024/12.05.02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Município de Senador Sá, no ato de SUSPENSÃO "INE-DE" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024/12.05.02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Município de Senador Sá, no ato de SUSPENSÃO "INE-DE" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024/12.05.02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Município de Senador Sá, no ato de SUSPENSÃO "INE-DE" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024/12.05.02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Município de Senador Sá, no ato de SUSPENSÃO "INE-DE" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024/12.05.02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Município de Senador Sá, no ato de SUSPENSÃO "INE-DE" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024/12.05.02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Município de Senador Sá, no ato de SUSPENSÃO "INE-DE" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024/12.05.02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Município de Senador Sá, no ato de SUSPENSÃO "INE-DE" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024/12.05.02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Município de Senador Sá, no ato de SUSPENSÃO "INE-DE" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024/12.05.02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Município de Senador Sá, no ato de SUSPENSÃO "INE-DE" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024/12.05.02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Município de Senador Sá, no ato de SUSPENSÃO "INE-DE" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024/12.05.02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Município de Senador Sá, no ato de SUSPENSÃO "INE-DE" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024/12.05.02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Município de Senador Sá, no ato de SUSPENSÃO "INE-DE" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024/12.05.02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Município de Senador Sá, no ato de SUSPENSÃO "INE-DE" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024/12.05.02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Município de Senador Sá, no ato de SUSPENSÃO "INE-DE" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024/12.05.02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Município de Senador Sá, no ato de SUSPENSÃO "INE-DE" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024/12.05.02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Município de Senador Sá, no ato de SUSPENSÃO "INE-DE" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024/12.05.02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Município de Senador Sá, no ato de SUSPENSÃO "INE-DE" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024/12.05.02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Município de Senador Sá, no ato de SUSPENSÃO "INE-DE" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024/12.05.02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Município de Senador Sá, no ato de SUSPENSÃO "INE-DE" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024/12.05.02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Município de Senador Sá, no ato de SUSPENSÃO "INE-DE" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024/12.05.02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Município de Senador Sá, no ato de SUSPENSÃO "INE-DE" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024/12.05.02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Município de Senador Sá, no ato de SUSPENSÃO "INE-DE" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024/12.05.02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Município de Senador Sá, no ato de SUSPENSÃO "INE-DE" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024/12.05.02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Município de Senador Sá, no ato de SUSPENSÃO "INE-DE" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024/12.05.02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Município de Senador Sá, no ato de SUSPENSÃO "INE-DE" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024/12.05.02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Município de Senador Sá, no ato de SUSPENSÃO "INE-DE" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024/12.05.02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Município de Senador Sá, no ato de SUSPENSÃO "INE-DE" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024/12.05.02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Município de Senador Sá, no ato de SUSPENSÃO "INE-DE" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024/12.05.02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Município de Senador Sá, no ato de SUSPENSÃO "INE-DE" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024/12.05.02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Município de Senador Sá, no ato de SUSPENSÃO "INE-DE" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024/12.05.02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Município de Senador Sá, no ato de SUSPENSÃO "INE-DE" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024/12.05.02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Município de Senador Sá, no ato de SUSPENSÃO "INE-DE" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024/12.05.02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Município de Senador Sá, no ato de SUSPENSÃO "INE-DE" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024/12.05.02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Município de Senador Sá, no ato de SUSPENSÃO "INE-DE" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024/12.05.02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Município de Senador Sá, no ato de SUSPENSÃO "INE-DE" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024/12.05.02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Município de Senador Sá, no ato de SUSPENSÃO "INE-DE" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024/12.05.02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Município de Senador Sá, no ato de SUSPENSÃO "INE-DE" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024/12.05.02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Município de Senador Sá, no ato de SUSPENSÃO "INE-DE" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024/12.05.02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Município de Senador Sá, no ato de SUSPENSÃO "INE-DE" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024/12.05.02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Município de Senador Sá, no ato de SUSPENSÃO "INE-DE" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024/12.05.02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Município de Senador Sá, no ato de SUSPENSÃO "INE-DE" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024/12.05.02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Município de Senador Sá, no ato de SUSPENSÃO "INE-DE" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024/12.05.02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Município de Senador Sá, no ato de SUSPENSÃO "INE-DE" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024/12.05.02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Município de Senador Sá, no ato de SUSPENSÃO "INE-DE" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024/12.05.02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Município de Senador Sá, no ato de SUSPENSÃO "INE-DE" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024/12.05.02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Município de Senador Sá, no ato de SUSPENSÃO "INE-DE" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024/12.05.02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Município de Senador Sá, no ato de SUSPENSÃO "INE-DE" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024/12.05.02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Município de Senador Sá, no ato de SUSPENSÃO "INE-DE" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024/12.05.02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Município de Senador Sá, no ato de SUSPENSÃO "INE-DE" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024/12.05.02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Município de Senador Sá, no ato de SUSPENSÃO "INE-DE" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024/12.05.02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Município de Senador Sá, no ato de SUSPENSÃO "INE-DE" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024/12.05.02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Município de Senador Sá, no ato de SUSPENSÃO "INE-DE" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024/12.05.02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Município de Senador Sá, no ato de SUSPENSÃO "INE-DE" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024/12.05.02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Município de Senador Sá, no ato de SUSPENSÃO "INE-DE" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024/12.05.02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Município de Senador Sá, no ato de SUSPENSÃO "INE-DE" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024/12.05.02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Município de Senador Sá, no ato de SUSPENSÃO "INE-DE" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024/12.05.02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Município de Senador Sá, no ato de SUSPENSÃO "INE-DE" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024/12.05.02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Município de Senador Sá, no ato de SUSPENSÃO "INE-DE" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024/12.05.02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS DIVERSAS